



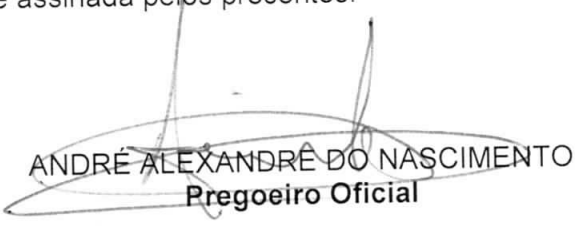
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Comissão de Licitação**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2019**

**ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISE E  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 7 de Maio de 2019, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a rua 9 fevereiro, nº 20 - centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES e FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO, designados pela portaria nº. 501/2019 de 18 de Fevereiro de 2019, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00044/2019. Iniciando os trabalhos o pregoeiro realizou as autenticidades das certidões emitidas online, conforme protocolos anexos, em seguida o pregoeiro verificou a documentação das empresas CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME – CNPJ Nº 24.119.232/0001-21 e ERIVAM IDELFONSO-ME – CNPJ nº 07.958.106/0001-41. Com a análise o pregoeiro constatou que a empresa CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME não apresentou as demonstrações contábeis, bem como o balanço patrimonial apresentado foi referente ao exercício de 2017, quando deveria apresentar do exercício de 2018, descumprindo a exigência do sub item 8.2.4, “c” do edital. A empresa ERIVAM IDELFONSO-ME não apresentou Atestado de capacidade técnica, descumprindo a exigência do sub item 8.2.5, “a” do edital. O pregoeiro decidiu conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 48, § 3º da lei nº 8.666/93, tendo em vista todos os licitantes ficarem inabilitados. O prazo será contado da publicação do aviso de julgamento, por meio da imprensa oficial. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

  
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Pregoeiro Oficial

  
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
Membro

  
FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO  
Membro

